



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N°. 101/2024

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO N° 966 /2024 DATA 13 / 06 /2024 Assinatura de Silvio Dutra da Silva Responsável: Vereador Legislativo Portaria: 206/2021</p>	<p>Matéria Aprovada por Unanimidade Data 17 / 06 /24 Assinatura de Daniel Antônio dos Santos Braga Visto por Daniel Antônio dos Santos Braga Secretário Geral Portaria nº 043/2024</p>
--	---

Autor Vereador: Silvio Dutra da Silva.

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Érico Stevan, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

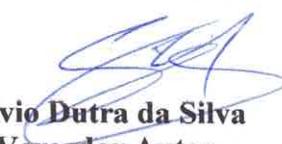
Implementação de internet via satélite em todos os ônibus da área rural do Município de Guarantã do Norte/MT.

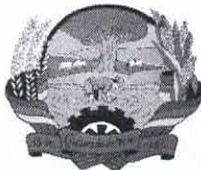
Trata se de uma medida essencial para promover a conectividade e melhorar a qualidade de vida das comunidades remotas. A disponibilidade de acesso à internet durante as viagens proporcionará aos moradores oportunidades de educação e informação, ampliando seus horizontes e facilitando o acesso a recursos educacionais online. Além disso, a conectividade fortalecerá os laços sociais, reduzindo o isolamento social ao permitir a comunicação em tempo real com familiares, amigos e a comunidade, mesmo durante deslocamentos.

A internet nos ônibus também terá impactos econômicos significativos, possibilitando transações comerciais, acesso a informações de mercado e oportunidades de emprego e empreendedorismo. Além disso, a conectividade facilitará o acesso a serviços de saúde, como marcação de consultas e orientações médicas online, melhorando o acesso aos cuidados de saúde para os residentes das áreas rurais. Por fim, a disponibilização de internet nos ônibus pode promover o turismo rural, fornecendo informações sobre atrações locais e permitindo que os moradores compartilhem suas experiências online, contribuindo para o desenvolvimento econômico das comunidades rurais.

Diante da importância da presente indicação, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 12 de junho de 2024.


Silvio Dutra da Silva
Vereador Autor



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	10 ^a	Data	17 de junho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositora	Requerimento N°.	ATA	PLC N°.	PLM N°.	PLL N°.
	PLCL N°.	PDL N°.	Indicação N°.101/2024	Moção de N°.	Aplauso
Outros					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


 Daniel Alves dos Santos Batista
 Secretário “AD HOC”